



GIRUÁ - RS

## SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2025

Hora: 08:56:08



PEDIDO DE COMPRA: 003609/2025

EMISSÃO: 26/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DO PEDIDO:

## Objetivo do pedido

SOLICITO AQUISIÇÃO DA RAÇÕES PARA SEREM UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO DOS CÃES QUE ENCONTRAM-SE JUNTO AO CANIL MUNICIPAL E/OU, CÃES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/001	KG	12.000,00	00024793 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	6,01	72.160,00

## Descrição adicional:

RAÇÃO DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA

**Dotação:** Acesso:3032 Projeto: 2577 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 06 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.01.01.00.00.00 / **Banco:** -  
Agência: Conta:

001/002	KG	2.000,00	00027032 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES	8,32	16.646,67
---------	----	----------	-------------------------------------	------	-----------

## Descrição adicional:

RAÇÃO DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 23% DE PROTEÍNA

**Dotação:** Acesso:3032 Projeto: 2577 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 06 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.01.01.00.00.00 / **Banco:** -  
Agência: Conta:

Total: 88.806,67

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens ração para cães adultos e filhotes.

A contratação é necessária para que a Secretaria mantenha a alimentação diária do Canil Municipal.

Informamos que somos responsáveis pela guarda dos cães que encontram-se junto ao Canil Municipal, onde atualmente contamos com mais ou menos 70 cães albergados, sendo necessário manter a alimentação desses animais, que é feita 3x por dia diariamente.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	R\$	?
KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES		

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no PCA sob o código nº 972 e 991.

## DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos de aditamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de validade da ração será de no mínimo 06 (seis) meses, constante essa validade no pacote.

A ração fornecida deve estar dentro da validade, com tabela de nutrientes visível no pacote, além do selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com quantidade mínima de 20% de proteína bruta.



A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO N°	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
PREGÃO Nº 027/2024	ELETRÔNICO Ração para cães adultos	10.800 kg	de ___/___ a ___/___
PREGÃO Nº 027/2024	ELETRÔNICO Ração para cães filhotes	925 kg	15/07/2024 a 15/07/2025

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de ração para cães.



Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

FEIRA DAS RAÇÕES PETSHOP - CNPJ 51.214.372/0001-51

COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE - CNPJ 83.731.927/0062-40

AGROPECUÁRIA TOBIANO LTDA - CNPJ 90.562.927/0001-08

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço em comércio local, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”

A pesquisa de preço tem como base os orçamentos utilizados no pedido de compra emergencial de ração, tendo em vista que os orçamentos (e consequentemente os valores) são recentes.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 88.806,66 (oitenta e oito mil oitocentos e seis reais com sessenta e seis centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A pesquisa de preço tem como base os orçamentos utilizados no pedido de compra emergencial de ração, tendo em vista que os orçamentos (e consequentemente os valores) são recentes.

### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens sendo ração para cães, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é inviável a divisão do objeto (geraria perda de economia de escala e é tecnicamente impossível).

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexplorável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:



- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

## TERMO DE REFERENCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens ração para cães adultos e filhotes.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Ração para cães adultos - Ração de boa qualidade, com no mínimo 20% de proteína;
- Ração para cães filhotes - Ração de boa qualidade, com no mínimo 23% de proteína

A vigência, a contar da assinatura da ata de registro de preços, deverá ser pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo de aditamento por igual período, conforme a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 84.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens de rações para cães adultos e filhotes, conforme as seguintes especificações/condições:

Ração para cães adultos - Ração de boa qualidade, com no mínimo 20% de proteína;

Ração para cães filhotes - Ração de boa qualidade, com no mínimo 23% de proteína

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de rações, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

O prazo de validade da ração será de no mínimo 06 (seis) meses, constante essa validade no pacote.

A ração fornecida deve estar dentro da validade, com tabela de nutrientes visível no pacote, além do selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com quantidade mínima de 20% de proteína bruta.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento (OU prestação dos serviços) pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, Usuário/Matricula: LETICIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO/229064485 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

#### HABILITAÇÃO SOCIAL:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;  
b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

#### COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou c art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização da ata de registro de preços será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor constante na ata de registro de preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata de registro de preços;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 88.806,66 (oitenta e oito mil oitocentos e seis reais com sessenta e seis centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A pesquisa de preço tem como base os orçamentos utilizados no pedido de compra emergencial de ração, tendo em vista que os orçamentos (e consequentemente os valores) são recentes.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria solicitante, a ser indicada no momento da elaboração do documento formalizador da demanda para geração de empenho quando solicitado e após o início da vigência da ata de registro de preços.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
3032	2577	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.675,00	51.325,00

---

Total geral disponível

R\$ 51.325,00

**UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:**

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

**PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:**

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

**CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:**



GIRUÁ - RS

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 26/08/2025

Hora: 08:56:08



(  ) Dotações Confere (  ) Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

**DESCOBRAMENTO:**

**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:**

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$:

Forma de Pagamento: (  ) a vista (  ) a prazo \_\_\_\_\_ dias.

**Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.**

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

(  ) Com Licitação. Base Legal: (  ) Com Dispensa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Em 26/08/2025



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/08/2025

Hora: 08:56:12

Pedido de Compra:	003609/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	26/08/2025
Finalidade:	SOLICITO AQUISIÇÃO DA RAÇÕES PARA SEREM UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO DOS CÃES QUE ENCONTRAM-SE JUNTO AO CANIL MUNICIPAL E/OU, CÃES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
Justificativa:	

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
001	001	KG	12.000,0000	24793 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS		

Descrição adicional: RAÇÃO DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEINA

**Dotação:** Acesso: 3032 | Projeto: 2577 | Despesa: 3390 30 06 00 000 | Qtdade: 12.000,00

0008111 CARLOS BARICELLO	6,4800	77.760,0000
1001817 FELIPE RICHTER WITCZAK LTDA	6,4000	76.800,0000
1000052 Agropecuaria Tobiano Ltda	5,8900	70.680,0000
0006048 VILSON F. MARQUES E CIA LTDA	5,8000	69.600,0000
0011181 COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	5,7600	69.120,0000
1002955 LAURI JOSE RUSTICK CIA LTDA	5,7500	69.000,0000
<b>Preço Médio:</b>		<b>6,0133</b>
<b>72.159,6000</b>		

002	001	KG	2.000,0000	27032 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES
-----	-----	----	------------	----------------------------------

Descrição adicional: RAÇÃO DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 23% DE PROTEINA

**Dotação:** Acesso: 3032 | Projeto: 2577 | Despesa: 3390 30 06 00 000 | Qtdade: 2.000,00

1001817 FELIPE RICHTER WITCZAK LTDA	10,5000	21.000,0000
0006048 VILSON F. MARQUES E CIA LTDA	9,5000	19.000,0000
0008111 CARLOS BARICELLO	8,4800	16.960,0000
0011181 COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	7,4200	14.840,0000
1000052 Agropecuaria Tobiano Ltda	7,1900	14.380,0000
1002955 LAURI JOSE RUSTICK CIA LTDA	6,8500	13.700,0000
<b>Preço Médio:</b>		<b>8,3233</b>
<b>16.646,6000</b>		
Mínimo:		12,6000
Médio:		14,3366
		82.700,0000
		88.806,2000

**RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
3032	2577	3390 30 06 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.806,2000
				<b>TOTAL: 88.806,2000</b>

**Informações referente a Proposta**

FORNECEDOR: 1002955 - LAURI JOSE RUSTICK CIA LTDA - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR

FORNECEDOR: 11181 - COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR

FORNECEDOR: 1000052 - AGROPECUARIA TOBIANO LTDA - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR

FORNECEDOR: 6048 - VILSON F. MARQUES E CIA LTDA - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR



---

FORNECEDOR: 8111 - CARLOS BARICELLO - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR

FORNECEDOR: 1001817 - FELIPE RICHTER WITCZAK LTDA - COTAÇÃO: DIRETA COM O FORNECEDOR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens ração para cães adultos e filhotes.

A contratação é necessária para que a Secretaria mantenha a alimentação diária do Canil Municipal.

Informamos que somos responsáveis pela guarda dos cães que encontram-se junto ao Canil Municipal, onde atualmente contamos com mais ou menos 70 cães albergados, sendo necessário manter a alimentação desses animais, que é feita 3x por dia diariamente.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	R\$	?
KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES		

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no PCA sob o código nº 972 e 991.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos de aditamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de validade da ração será de no mínimo 06 (seis) meses, constante essa validade no pacote.

A ração fornecida deve estar dentro da validade, com tabela de nutrientes visível no pacote, além do selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com quantidade mínima de 20% de proteína bruta.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que "Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**O s requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO			
			de	/	/	a
PREGÃO Nº 027/2024	ELETRÔNICO Ração para cães adultos	10.800 kg	15/07/2024			a
PREGÃO Nº 027/2024	ELETRÔNICO Ração para cães filhotes	925 kg	15/07/2024			a

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de ração para cães.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

FEIRA DAS RAÇÕES PETSHOP - CNPJ 51.214.372/0001-51

COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE - CNPJ 83.731.927/0062-40

AGROPECUÁRIA TOBIANO LTDA - CNPJ 90.562.927/0001-08

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço em comércio local, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”

A pesquisa de preço tem como base os orçamentos utilizados no pedido de compra emergencial de rações, tendo em vista que os orçamentos (e consequentemente os valores) são recentes.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 88.806,66 (oitenta e oito mil oitocentos e seis reais com sessenta e seis centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A pesquisa de preço tem como base os orçamentos utilizados no pedido de compra emergencial de rações, tendo em vista que os orçamentos (e consequentemente os valores) são recentes.

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens sendo rações para cães, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3



## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é inviável a divisão do objeto (geraria perda de economia de escala e é tecnicamente impossível).

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo Usuário/Matricula: LETICIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO/229064485 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens rações para cães adultos e filhotes.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Ração para cães adultos - Ração de boa qualidade, com no mínimo 20% de proteína;
- Ração para cães filhotes - Ração de boa qualidade, com no mínimo 23% de proteína

A vigência, a contar da assinatura da ata de registro de preços, deverá ser pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo de aditamento por igual período, conforme a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 84.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens de rações para cães adultos e filhotes, conforme as seguintes especificações/condições:

Ração para cães adultos - Ração de boa qualidade, com no mínimo 20% de proteína;

Ração para cães filhotes - Ração de boa qualidade, com no mínimo 23% de proteína

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de rações, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

O prazo de validade da ração será de no mínimo 06 (seis) meses, constante essa validade no pacote.

A ração fornecida deve estar dentro da validade, com tabela de nutrientes visível no pacote, além do selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com quantidade mínima de 20% de proteína bruta.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento (OU prestação dos serviços) pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

**HABILITAÇÃO SOCIAL:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:**

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
  - II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou d. art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
  - III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
  - IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.
- Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização da ata de registro de preços será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento



---

contratual.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor constante na ata de registro de preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata de registro de preços;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 88.806,66 (oitenta e oito mil oitocentos e seis reais com sessenta e seis centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A pesquisa de preço tem como base os orçamentos utilizados no pedido de compra emergencial de ração, tendo em vista que os orçamentos (e consequentemente os valores) são recentes.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria solicitante, a ser indicada no momento da elaboração do documento formalizador da demanda para geração de empenho quando solicitado e após o início da vigência da ata de registro de preços.



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/08/2025

Hora: 08:56:12

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/08/2025 às 08:56 Horas, pelo Usuário PEDRO NIRTON DUARTE, , ID GESPAM 132507  
IP 10.1.26.129 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: ad6747f182b5